



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº 008/2021 - **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 02 de fevereiro de 2021.

PREZADOS(AS) GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER E CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC

Pelo presente, informamos a V.Sas. os procedimentos para solicitações de autorizações de exercícios acumulativos (acumulações) durante o **Ano Letivo/Exercício 2021**, conforme orientações anexas.

Solicitamos colaboração com ampla divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) os(as) servidores(as) integrantes do Grupo Ocupacional Magistério tenham ciência dos procedimentos estabelecidos.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Diretor Executivo de Administração e Finanças



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ACUMULAÇÕES 2021 - ORIENTAÇÕES

ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA

No que diz respeito à **ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA**, as **Unidades Educacionais** deverão encaminhar, até **12 de fevereiro de 2021**, **Ofício Padrão** (disponível no ambiente de <Gestão de Pessoas> do Portal da Educação: <www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br>), com indicação do início de exercício em **03 de março de 2021**, bem como do término, conforme a necessidade da substituição.

Ressaltamos que o **Ofício Padrão** para solicitação de autorização de exercício acumulativo em turma de Educação Infantil e Anos Iniciais deverá indicar, ainda: **ano, turma e turno**; bem como assinalar o **motivo**: cadeira vaga ou substituição em Licença para Tratamento de Saúde, Licença Prêmio e etc.

Por sua vez, o **Ofício Padrão** para solicitação de autorização de exercício acumulativo em turma de Anos Finais deverá indicar, além do **ano, turma e turno**, a **carga horária** a ser concedida e assinalar também o **motivo da solicitação**.

Para protocolização dos pedidos, o **Ofício Padrão** deverá ser **digitalizado** e encaminhado ao endereço eletrônico do **Setor de Controle de Pessoal (SCP)**, responsável pela regional da unidade, conforme descrição em *Manual para Ofícios* também disponível para download no Portal da Educação.

Destacamos que se faz indispensável aguardar o resultado das análises com pronunciamento de **DEFERIMENTO** prévio da SEDUC, via e-mail SCP, para que o(a) servidor(a) seja orientado(a) pela chefia imediata a iniciar o exercício em **03 de março de 2021**.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ACUMULAÇÃO EM FUNÇÃO TÉCNICO- PEDAGÓGICA

Para solicitação de **ACUMULAÇÃO EM FUNÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA (FTP)**, durante o Exercício 2021, exclusivamente para **turno diurno**, deverá ocorrer envio de Ofício da **Unidade Escolar** ou **Unidade Administrativa** ao endereço eletrônico da **Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP)**: <gggp@educ.rec.br>, no período de **01 a 12 de março de 2021**.

Nestes casos, o Ofício de solicitação deverá indicar o início de exercício em **01 de abril de 2021**, bem como o término, conforme a necessidade da substituição, sendo também necessário aguardar conclusão das análises com resposta oficial de **DEFERIMENTO** prévio da SEDUC, via e-mail institucional da GGGP, para o início do exercício acumulativo.

OBSERVAÇÕES:

1. Esclarecemos que será indispensável aguardar comunicação de **DEFERIMENTO** prévio por parte da SEDUC, via **SCP** ou **GGGP**, antes de orientação para início do exercício acumulativo em regência ou função técnico-pedagógica.
2. Após **DEFERIMENTO** e publicação de Portaria autorizativa em Diário Oficial do Município, a **cessação do exercício dar-se-á nas seguintes situações***:
 - a) data imediatamente após prazo autorizado em Portaria de concessão;
 - b) mediante solicitação de cessação, via Ofício digitalizado da Unidade Escolar ou Administrativa encaminhado ao SCP competente ou à GGGP;
 - c) expresso interesse do(a) servidor(a) interessado(a), via requerimento individual; e
 - d) em casos de afastamento da atividade laborativa superior a **30 (trinta) dias** consecutivos.

*Situações excepcionais, não contempladas neste Ofício Circular, serão objeto de análise e deliberação pela SEDUC.

3. Solicitações de autorizações para exercícios acumulativos em **FTP** no **turno noturno** permanecem suspensas até nova deliberação da SEDUC.

4. Dúvidas poderão ser sanadas em contato junto à **Divisão de Pessoal**, por intermédio dos números: **3355-5942/5977/5990**.